



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 058/2017

“CONCEDE FÉRIAS E COMPENSAÇÃO DE HORÁRIO A SERVIDORES”.

ELTON REHFELD, Vice Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e por delegação de responsabilidades administrativas conforme Portaria nº 052/2017, e de acordo com a Lei Complementar Nº 016, de 01 de Dezembro de 2006, Concede Férias e Compensação de Horários aos seguintes Servidores:

- **Adriana Koller Höring** – Contadora - **Férias Interrompidas**, nos dias 08 e 09 de Fevereiro de 2017, referente 02 dias interrompidos pela Portaria nº 029/2012, e nos dias 13 à 16 de Fevereiro de 2017, referente a 04 dias interrompidos pela Portaria nº141/2012, totalizando 06 dias de férias, bem como compensação de horários, totalizando 02 dias (16 horas), nos dias 10 e 17 de Fevereiro de 2017;

- **Alfredo Höring** – Agente Administrativo - **Férias Regulamentares**, no período de 08 à 22 de Fevereiro de 2017 (15 dias) – Período Aquisitivo: 01/08/2015 à 31/07/2016;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 07 de Fevereiro de 2017.

Elton Rehfeld

Vice Prefeito Municipal
Responsabilidades Administrativas
Portaria nº 052/2017

Registre-se e Publique-se:

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração